

indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 138 e 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e declara extinta a eventual outorga do direito de uso de radiofrequências associadas aos respectivos serviços de interesse restrito objetos da cassação.

ANA PAULA MENDONÇA ABRÃO
Gerente
Substituta

ATOS DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Nº 300. Processo nº 53542.011390/2022-04. Extingue, por cassação, a autorização outorgada a WILLIAN BARROS FERNANDES, CPF nº ***.708.881-**, para explorar o Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 138 e 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e declara extinta a eventual outorga do direito de uso de radiofrequências associadas aos respectivos serviços de interesse restrito objetos da cassação.

Nº 316. Processo nº 53542.011329/2022-59. Extingue, por cassação, a autorização outorgada a LOURIVAN MOREIRA FARINHA, CPF nº ***.491.321-**, para explorar o Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 138 e 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e declara extinta a eventual outorga do direito de uso de radiofrequências associadas aos respectivos serviços de interesse restrito objetos da cassação.

Nº 322. Processo nº 53542.011318/2022-79. Extingue, por cassação, a autorização outorgada a JOSE DA SILVA SANTOS, CPF nº ***.657.131-**, para explorar o Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 138 e 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e declara extinta a eventual outorga do direito de uso de radiofrequências associadas aos respectivos serviços de interesse restrito objetos da cassação.

Nº 323. Processo nº 53542.011338/2022-40. Extingue, por cassação, a autorização outorgada a MAURO CAETANO DE SOUZA, CPF nº ***.074.718-**, para explorar o Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 138 e 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e declara extinta a eventual outorga do direito de uso de radiofrequências associadas aos respectivos serviços de interesse restrito objetos da cassação.

Nº 325. Processo nº 53542.000085/2023-60. Expede autorização a PASSETO E PASSETO LTDA, CNPJ nº 35.617.860/0001-53, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

ANA PAULA MENDONÇA ABRÃO
Gerente
Substituta

ATOS DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Nº 372. Processo nº 53542.000069/2023-77. Outorgar autorização de uso de radiofrequência a ANTONIO PIMENTA MARTINS, CPF nº ***.368.931-**, associada à autorização para execução do Serviço Limitado Privado.

Nº 375. Processo nº 53542.000087/2023-59. Expede autorização a VINICIUS RIBEIRO DE BRITO, CPF nº ***.239.491-**, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 377. Processo nº 53542.000095/2023-03. Expede autorização a FRANCISCO DE PAULA ASSIS RIBEIRO FILHO, CPF nº ***.219.361-**, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 378. Processo nº 53542.000100/2023-70. Expede autorização a VALCIR ANTONIO BELUSSO, CPF nº ***.628.279-**, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 380. Processo nº 53542.000097/2023-94. Expede autorização a RODRIGO NEWMAN DE CARVALHO, CPF nº ***.397.041-**, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 398. Processo nº 53542.011855/2022-19. Extingue, por cassação, a autorização outorgada a BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.289.541-**, para explorar o Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 138 e 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e declara extinta a eventual outorga do direito de uso de radiofrequências associadas aos respectivos serviços de interesse restrito objetos da cassação.

Nº 399. Processo nº 53542.011339/2022-94. Extingue, por cassação, a autorização outorgada a NILSON RIBEIRO MACHADO, CPF nº ***.239.531-**, para explorar o Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 138 e 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e declara extinta a eventual outorga do direito de uso de radiofrequências associadas aos respectivos serviços de interesse restrito objetos da cassação.

ANA PAULA MENDONÇA ABRÃO
Gerente
Substituta

ATOS DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Nº 419. Processo nº 53542.011914/2022-59. Extingue, por cassação, a autorização outorgada a JOSE SOARES RODRIGUES, CPF nº ***.276.095-**, para explorar o Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 138 e 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e declara extinta a eventual outorga do direito de uso de radiofrequências associadas aos respectivos serviços de interesse restrito objetos da cassação.

Nº 420. Processo nº 53542.011899/2022-49. Extingue, por cassação, a autorização outorgada a GENEILCO CANDIDO DE CARVALHO, CPF nº ***.558.721-**, para explorar o Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 138 e 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e declara extinta a eventual outorga do direito de uso de radiofrequências associadas aos respectivos serviços de interesse restrito objetos da cassação.

ANA PAULA MENDONÇA ABRÃO
Gerente
Substituta

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA E RORAIMA

ATOS DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Expede autorização para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional as entidades a seguir relacionadas:

Nº 285. Processo: 53578.000019/2023-82. RIOS DA AMAZONIA NAVEGACAO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.019.147/0001-84.

Nº 284. Processo: 53578.000017/2023-93. AMAZON ADVENTURES LTDA, CNPJ nº 45.052.569/0001-39.

Nº 283. Processo: 53578.000016/2023-49. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ nº 12.125.608/0001-21.

Nº 282. Processo: 53578.000015/2023-02. CARLOS EDUARDO DE SOUZA LIMA, CPF nº ***.576.842-**.

RICARDO TOSHIO ITONAGA
Gerente Regional

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 332, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 e incisos, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e

CONSIDERANDO a competência da Anatel estabelecida pelo inciso VIII do art. 19 da Lei nº 9.472, de 1997, de administrar o espectro de radiofrequências, expedindo as respectivas normas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Regulamento de Condições de Uso de Radiofrequências, aprovado pela Resolução nº 757, de 8 de novembro de 2022; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.339937/2022-11, resolve:

Art. 1º Determinar que sejam aplicadas as condições técnicas e operacionais dispostas nos instrumentos revogados pela Resolução nº 757, de 8 de novembro de 2022, exceto os arranjos e canalizações aplicáveis aos serviços de interesse coletivo, até que a Superintendência responsável pela administração do espectro de radiofrequências publique os Atos de Requisitos Técnicos e Operacionais específicos para os serviços respectivos.

Art. 2º Determinar que as novas autorizações de uso de radiofrequências na faixa de 451,00625 MHz a 452,00625 MHz e de 461,00625 MHz a 462,00625 MHz, para prestação do Serviço Limitado Privado, no âmbito de aeroportos e associadas à atividade aeroportuária, se dê em blocos de 100 kHz, observadas as demais condições técnicas e operacionais dispostas na regulamentação vigente.

§ 1º A largura de faixa ocupada no bloco deve ser a menor possível, de modo a reduzir a possibilidade de interferências entre canais adjacentes.

§ 2º Os blocos podem ser utilizados de forma agregada, respeitado o limite inferior do bloco de frequência mais baixa e o limite superior do bloco de frequência mais alta.

§ 3º Os blocos podem ser utilizados na forma de submúltiplos, com larguras de faixa de 25 kHz.

§ 4º A frequência nominal das portadoras deve estar centralizada no bloco resultante da aplicação dos §§ 2º e 3º.

§ 5º Na hipótese de aplicação do § 3º, a autorização de submúltiplos de canalização deve ocorrer preferencialmente de forma adjacente aos canais já autorizados na mesma área.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES

GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATOS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº 17318 Processo nº 53500.344128/2022-21. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO TROPICAL DE JAU LTDA, CNPJ 58.826.074/0001-61, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Jaú/SP.

Nº 17319 Processo nº 53500.344083/2022-95. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO RESERVA FM LTDA, CNPJ 03.735.597/0001-00, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Reserva/PR.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATO Nº 17.463, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS, CNPJ 05.042.975/0001-04, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Jurema/PE.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 6 DE JANEIRO DE 2023

Nº 125 Processo nº 53500.000532/2023-77. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CORREIO DO VALE LTDA, CNPJ 01.761.016/0001-80, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Mamanguape/PB.

Nº 147 Processo nº 53500.000823/2023-65. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO SANTA LUZIA, CNPJ 02.093.333/0001-38, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Carangola/MG.

Nº 148 Processo nº 53500.000859/2023-49. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO LEME STEREOSOM LTDA - ME, CNPJ 44.550.911/0001-68, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Leme/SP.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 7 DE JANEIRO DE 2023

Nº 154 Processo nº 53500.000402/2023-34. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à ITUBERÁ PREFEITURA, CNPJ 14.195.333/0001-28, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Ituberá/BA.

Nº 155 Processo nº 53500.000824/2023-18. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à VALE & DO VALE LTDA, CNPJ 69.569.457/0001-18, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Poção de Pedras/MA.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

